

PORTARIA 34/2024

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, nomeado pela Portaria N.º725/2022, de 8 de setembro de 2022, publicada no DOU Edição N.º173, Seção 2, p. 34, dia 12 de setembro de 2022, no Exercício pleno do Cargo na Universidade Federal do Sul da Bahia, no *Campus* Sosígenes Costa e no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr o Colegiado do Curso de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:

I. Da coordenação:

- a. Coordenadora: Joana Brandão Tavares - SIAPE N° 3037069;
- b. Vice Coordenador: Spensy Kmitta Pimentel – SIAPE N° 1368034.

II. Dos Membros Docentes:

Equipe docente de Componentes Curriculares de Laboratórios:

- a. Titular: Michele Wadja da Silva Farias – SIAPE N° 3398545;
- b. Suplente: Vacante.

Equipe docente de Componentes Curriculares de Formação Profissional:

- c. Titular: Spensy Kmitta Pimentel – SIAPE N° 1368034;
- d. Suplente: Vacante.

Equipe docente de Estágio Supervisionado Obrigatório:

- e. Titular: Joana Brandão Tavares - SIAPE N° 3037069;
- f. Suplente: Vacante.

Equipe docente de Componentes Curriculares de Fundamentação Específica:

- g. Titular: Celso Francisco Gayoso – SIAPE N° 1822433;
- h. Suplente: Vacante.



Equipe docente de Componentes Curriculares de Fundamentação Conceitual:

- i. Titular: Alemar Silva Araújo Rena - SIAPE N° 1129648;
- j. Suplente: Vacante.

Equipe docente de Componentes Curriculares de Aplicação Processual:

- k. Titular: Rodrigo Rossi Morelato – SIAPE N° 3427402;
- l. Suplente: Vacante.

Equipe docente de Componentes Curriculares de Formação Humanística

- m. Titular: Célia Regina da Silva – SIAPE N° 1965316;
- n. Suplente: Vacante.

III. Representação Discente:

- a. Titular: Rafael Nunes da Silva – Matrícula N° 2022016771;
- b. Suplente: Thauane Viana Souza – Matrícula N° 2021027251;

IV. Do Representante Técnicos Administrativos em Educação:

- a. Titular: Vacante;
- b. Suplente: Vacante;

Artigo 2ª - As funções/atribuições da Coordenação do Colegiado constam na Resolução N. 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 3ª Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Porto Seguro, 2 de dezembro de 2024.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

Portaria N.º 725, de 8 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.

SIAPE: 3029042



Emitido em 02/12/2024

PORTARIA Nº 34/2024 - CCOMJOR (11.01.06.05.03)
(Nº do Documento: 1194)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/12/2024 13:38)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR - TITULAR

CFAC (11.01.06.05)

Matrícula: ###290#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **1194**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2024** e o código de verificação: **213d4d70c3**